



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

LEI N.º 1.422/2013, de 10 de junho de 2013.

EMENTA - Dispõe sobre a doação de terreno para a construção da sede própria da APAE/RUSSAS e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de imóvel para a **APAE /RUSSAS** – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUSSAS, entidade assistencial, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.691.213/0001-19, com finalidade de construção de um prédio para sede própria.

Parágrafo Único – O imóvel citado no caput é o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, com a seguinte descrição: Imóvel (terreno) Urbano remanescente da matrícula nº 0118 do Cartório de Registro de Imóveis, 3º Ofício, Cartório Leite Borges, em Russas-CE, pertencente à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no **CNPJ**: 07.535.446/0001-60, localizada na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, Russas-CE; o imóvel situa-se na Rua Cônego Agostinho s/n, bairro Planalto da Catumbela, Russas-CE. O perímetro da área abrangida pelo presente Memorial Descritivo configura um polígono irregular constituído de 04 (quatro), vértices. Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 91º15'00", em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **66,10m** (sessenta e seis metros e dez centímetros) até o vértice 02 (dois), estremando ao **Sul** (lado direito) com a Travessa Pedro Araújo; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 88º28'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **23,50m** (vinte três metros e cinquenta centímetros) até o vértice 03 (três), estremando ao **Oeste** (fundos) com a rua Agostinho Carlos Santiago; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 98º10'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **66,60m** (sessenta e seis metros e sessenta centímetros) até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Norte** (lado esquerdo) com o Centro de Especialidade Odontologica; do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 82º07'00", fazendo uma





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

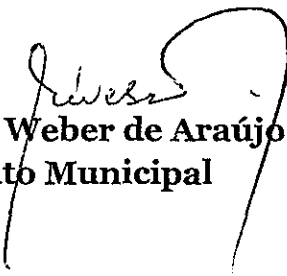
deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se **31,20m** (trinta e um metros e vinte centímetros) até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao **Leste** (frente) com a rua Cônego Agostinho, perfazendo uma área superficial de **1.805,53m²**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a transmissão da referida doação ficarão a cargo e responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Russas, correndo por conta de dotação própria do Município de Russas.

Art. 3º. Se decorrido o lapso temporal de 05(cinco) anos, contados da data da publicação da referida lei, não for construído o prédio mencionado no artigo primeiro, ou a qualquer tempo se encerrada as atividades da APAE/RUSSAS, será o referido imóvel revertido para o Patrimônio do Município, sem indenização alguma.

Art. 4º. Esta lei entrará na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 10 de junho de 2013.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

